



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 224, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Designação de servidores para atuação em mutirão de atendimentos.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000001826-3;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado do Amapá realizará mutirão de atendimentos no bairro Marabaixo, em Macapá/AP, no dia 15 de março de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 151/2025 – CG, que divulgou a escala dos assessores que participarão do mutirão que será realizado no dia 15 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuação no mutirão de atendimentos que será realizado no bairro Marabaixo, em Macapá/AP, no dia 15 de março de 2025.

N.º	NOME
1	Aline Colares Moraes Monteiro
2	Acemildo Barbosa dos Santos
3	Ana Rute Lacerda da Rocha nascimento de Almeida
4	Caroline Larissa Silva Mesquita
5	Diógenes Elesbão da Silva Junior
6	Eliane Martins das Chagas
7	Edmilson do Espírito Santo Gomes
8	Georgeth Dos Santos Da Costa
9	Ingrid Valéria Teixeira Soares Dias



10	Kathya Do Socorro Santos Fonseca
11	Kelly Marylin Costa Cardoso
12	Radamés Dayan Guimarães Pinto (militar)
13	Thales Iohan Domingues Palacio Real
14	Lucas Soutelo Souto Pinheiro

Art. 2º. A Diretoria-Geral deverá certificar a efetiva participação dos servidores designados para atuação no mutirão, encaminhando lista de presença à Defensoria Pública-Geral.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá, em 14 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 145, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

Designação de defensora pública substituta.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000002341-0/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 813, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **Laura Lelis Pascoal** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituto **Laura Lelis Pascoal**, para atuação nas audiências referente aos processos n.º 0002237-06.2024.8.03.0002, n.º 0003979-66.2024.8.03.0002 e n.º 0002699-32.2024.8.03.0002, em trâmite na 2ª Vara Criminal de Santana, **no dia 17 de março de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 14 de março de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 146, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

Revogação e designação de acumulação
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000001221-4/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 170, de 12 de março de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 588, de 13 de dezembro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 591, de 17 de dezembro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a designação da **4ª Defensoria Criminal de Macapá**, para acumulação extraordinária, na **7ª Defensoria Criminal de Macapá**, **nos períodos de 10 de fevereiro a 1 de março de 2025, de 10 de março a 8 de abril de 2025, e de 29 de outubro a 12 de novembro de 2025.**

Art. 2º. Designar a **4ª Defensoria Criminal de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Isabelle Mesquita de Araújo, na **7ª Defensoria Criminal de Macapá**, **nos períodos de 26 de março a 12 de abril de 2025, de 4 a 23 de setembro de 2025, e de 13 de outubro a 7 de novembro de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 14 de março de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 147, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

Revogação e designação de acumulação
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000002215-5/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 591, de 17 de dezembro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 15, de 13 de janeiro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a designação de acumulação extraordinária da **8ª Defensoria de Família de Macapá**, na 9ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 15 a 26 de setembro e nos dias 29 e 30 de setembro e 1º de outubro de 2025.**

Art. 1º. Designar a **1ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Sidney João Silva Gavazza, na 9ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 15 a 26 de setembro e nos dias 29 e 30 de setembro e 1º de outubro de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 14 de março de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 187, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

Dá publicidade a folga compensatória de
Defensora Pública Substituta.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de
dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000002213-9/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 3 (três) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Substituta Tirza
Amélia Oliveira da Rocha Abbin, nos dias 16, 17 e 18 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de março de 2025.

LAURO MIYASATO JÚNIOR

Subcorregedor-Geral no exercício das atribuições do Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 188, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000002236-8/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 4 (quatro) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Thalita Araújo Silva, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria de Oiapoque, nos dias 28 de março, 8, 9 e 10 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de março de 2025.

LAURO MIYASATO JÚNIOR

Subcorregedor-Geral no exercício das atribuições do Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 189, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000002007-1/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Elena de Almeida Rocha, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria Cível de Macapá, nos dias 24 e 25 de março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de março de 2025.

LAURO MIYASATO JÚNIOR

Subcorregedor-Geral no exercício das atribuições do Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 190, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

Dá publicidade a folga compensatória de Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000002181-7/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 4 (quatro) dias de folgas compensatórias do Servidor Público Eduardo Magno Góes Sotão, que exerce suas atividades na Corregedoria-Geral, nos dias 9 de maio, 18, 19 e 20 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de março de 2025.

LAURO MIYASATO JÚNIOR

Subcorregedor-Geral no exercício das atribuições do Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 191, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

Dá publicidade a folga compensatória de Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000002020-9/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória do Servidor Público Michel Raoni Costa Ribeiro, que exerce suas atividades na 7ª Defensoria Criminal de Macapá, no dia 30 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de março de 2025.

LAURO MIYASATO JÚNIOR

Subcorregedor-Geral no exercício das atribuições do Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 192, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

Altera, a pedido, férias de servidora
Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000002212-0;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de Maio de 2024 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 897, de 03 de dezembro de 2024 - CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 20 (vinte) dias de férias da servidora pública Gabrielle Del Castillo Rodrigues, que exerce suas atividades na 5ª Defensoria do Núcleo de Família de Macapá, anteriormente deferidas para o período de 02 a 20 de junho de 2025 conforme a Portaria nº 897, de 03 de dezembro de 2024, passando a ser usufruído no período de 23 de junho a 12 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de março de 2025.

LAURO MIYASATO JÚNIOR
Subcorregedor-Geral no exercício das atribuições do Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 193, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

Altera, a pedido, férias de servidor
Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000001758-5;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de Maio de 2024 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 771, de 7 de outubro de 2024 - CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 15 (quinze) dias de férias do servidor público Marcos Vinicius Moraes de Araújo, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Engenharia e Fiscalização, anteriormente deferidas para o período de 14 a 28 de julho de 2025 conforme a Portaria nº 771, de 7 de outubro de 2024, passando a ser usufruído no período de 13 a 27 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de março de 2025.

LAURO MIYASATO JÚNIOR

Subcorregedor-Geral no exercício das atribuições do Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 194, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

Altera, a pedido, férias de
Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº25.0.000001651-1/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 761, de 3 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 10 (dez) dias de férias do Defensor Público Ramon Simões de Souza, anteriormente deferidas para o período de 20 a 29 de outubro de 2025, conforme as Portarias nº 761/2024/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído, no período de 27 de outubro a 5 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de março de 2025.

LAURO MIYASATO JÚNIOR

Subcorregedor-Geral no exercício das atribuições do Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 195, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

Altera, a pedido, férias de
Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000001666-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 761, de 3 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 45 (quarenta e cinco) dias de férias do Defensor Público Guilherme Franciso Souza Amaral, anteriormente deferidas para os períodos de 10 de março a 8 de abril e 29 de outubro a 12 de novembro de 2025, conforme as Portarias nº 761/2024/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído, nos períodos de 24 de março a 11 de abril e 13 de outubro a 7 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de março de 2025.

LAURO MIYASATO JÚNIOR
Subcorregedor-Geral no exercício das atribuições do Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 196, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

Dá publicidade a folga compensatória de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000002292-9/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Pedro Pedigoni Gonçalves, que exerce suas atividades na 7ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 20 e 21 de março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de março de 2025.

LAURO MIYASATO JÚNIOR

Subcorregedor-Geral no exercício das atribuições do Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 197, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

Altera, a pedido, férias de servidora
Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000006030-1;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de Maio de 2024 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 771, de 07 de outubro de 2024 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 531, de 13 de novembro de 2024 - SUBDPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, 18 (dezoito) dias de férias da servidora pública Isabela Guedes Redin, que exerce suas atividades na 6ª Defensoria do Núcleo de Família de Macapá, anteriormente deferidas para o período de 15 de abril a 02 de maio de 2025 conforme a Portaria nº 771, de 07 de outubro de 2024, passando a ser usufruído no período de 16 de maio a 02 de junho de 2025.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 182, de 13 de março de 2025, da Corregedoria-Geral, a partir da presente data.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de março de 2025.

LAURO MIYASATO JÚNIOR

Subcorregedor-Geral no exercício das atribuições do Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 198, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

Altera, a pedido, férias de servidor
Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000001318-0/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de Maio de 2024 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 771, de 7 de outubro de 2024 - CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias do servidor público Luciano Linick Coelho Soares, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria do Núcleo da Criança e do Adolescente de Macapá, anteriormente deferidas para o período de 22 de abril a 21 de maio de 2025 conforme a Portaria nº 771, de 7 de outubro de 2024, passando a ser usufruído nos períodos de 5 a 14 de maio e 15 de setembro a 4 de outubro de 2025.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 185, de 13 de março de 2025, da Corregedoria-Geral, a partir da presente data.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de março de 2025.

LAURO MIYASATO JÚNIOR
Subcorregedor-Geral no exercício das atribuições do Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 199, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

Altera, a pedido, férias de servidora
Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000001721-6/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de Maio de 2024 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 771, de 07 de outubro de 2024 - CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias da servidora pública Elaine da Costa Rodrigues, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno, anteriormente deferidas para os períodos de 26 a 30 de maio, 07 a 19 de julho e 29 de setembro a 10 de outubro de 2025 conforme a Portaria nº 771, de 07 de outubro de 2024, passando a ser usufruído nos períodos de 22 a 30 de abril, 07 a 18 de julho e 10 a 18 de novembro de 2025.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 185, de 13 de março de 2025, da Corregedoria-Geral, a partir da presente data.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de março de 2025.

LAURO MIYASATO JÚNIOR
Subcorregedor-Geral no exercício das atribuições do Corregedor-Geral

Edição assinada eletronicamente por: